



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, correspondente ao Edital 001/2022.

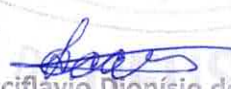
O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 48, inciso I do Regimento Interno,

DECRETA:

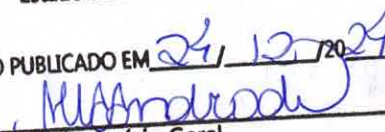
Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas-MG, correspondente ao Edital 001/2022, homologado em 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madre de Deus de Minas, 24 de dezembro de 2024.


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 24 / 12 / 2024

Secretário Geral